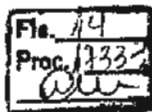




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
-Proc. nº 29.481-2/94-



LEI Nº 4.513, DE 04 DE JANEIRO DE 1995

Denomina "ARNALDO BERNARDI" a Rua A do Jardim Ermida
II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 20 de dezembro de 1.994, PROMULGA a seguinte -
Lei:

Art. 1º - É denominada "ARNALDO BERNARDI" a Rua A do Jardim
Ermida II, assinalada na planta integrante desta lei.

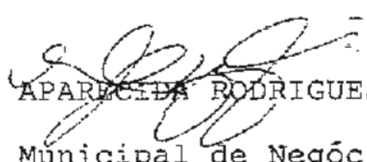
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-

Fls. 15
Proc. 17333
②

